

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 086/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado, Sr. Artur Adolfo Falkovski - RE 168 para junto ao Sr. Fernando Rodrigues Da Cruz – RE 106 para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 012/2024, firmado junto à SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI LONDRINA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Desenvolvimento de software que atue como interface para acesso e controle dos módulos de telegestão de iluminação pública, visando atender o cronograma e objeto do projeto FINEP "Sistema de Telegestão de Iluminação Pública Inteligente".

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de junho de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO

DECISÃO Nº 149, DE 28 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo nº 166/2019

Fornecedor/Representado: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA (DROGARIA NISSEI)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 158/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 5.722,42 (cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

RELATÓRIO

Em 26 de junho de 2024, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2023, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Thiago Mota Romero - Diretor Executivo - PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
26.669.170/0001-57	123 VIAGENS E TURISMO LTDA.	123 Milhas	23.07.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	2		2
26.669.170/0001-57	123 VIAGENS E TURISMO LTDA.	123 Milhas	23.07.0044.001.00193-301	Fundamentada Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	23.07.0044.001.00241-301	Fundamentada não Atendida		1	1
05.289.612/0001-60	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Aspecir Empréstimos	23.07.0044.001.00138-302	Fundamentada Atendida	1		1
36.005.927/0001-61	ASSOCIACAO TRIAD DE BENEFICIOS MUTUOS	TRIAD PROTECAO	23.07.0044.001.00109-301	Fundamentada não Atendida		1	1
09.194.841/0001-51	ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Atlântico Fundo de Investimento	23.07.0044.001.00015-301	Fundamentada Atendida	1		1
78.242.849/0001-69	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda	Atlas / Dako	23.07.0044.001.00027-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	23.07.0044.001.00168-301	Fundamentada não Atendida		1	1
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	23.07.0044.001.00043-301	Fundamentada Atendida	3		3
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	23.07.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida			
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	23.07.0044.001.00406-301	Fundamentada Atendida			
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	23.07.0044.001.00073-301	Fundamentada Atendida	2		2
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	23.07.0044.001.00230-301	Fundamentada Atendida			
07.207.996/0001-50	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Bradesco Financiamentos	23.07.0044.001.00394-301	Fundamentada não Atendida		1	1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.07.0044.001.00108-303	Fundamentada Atendida	5		5
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.07.0044.001.00138-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.07.0044.001.00172-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.07.0044.001.00213-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	23.07.0044.001.00234-302	Fundamentada Atendida			